

PORTARIA N.º 1549, de 16 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
881766	72.579.840-5	Mariana Oliveira Antunes Ferraz	DS II/JQ	27/06 a 25/08/2016	60
890397	72.447.110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	23/08 a 06/09/2016	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR